



DECRETO Nº001/15

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de Gameleira - PE,  
no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo,  
destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminado a seguir,  
conforme Lei Orçamentária:

SUPLEMENTACAO

02.61 - SECRETARIA DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
10.302.1003.2070 - MANUTENCAO DO HOSPITAL		
3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$	9.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se  
trata o Art.1º deste DECRETO serão provenientes das reduções no seguinte  
órgão e rubricas.

REDUCAO

02.61 - SECRETARIA DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
10.302.1003.2070 - MANUTENCAO DO HOSPITAL		
3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	9.000,00

ART 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

ART 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Gameleira, 05 de Janeiro de 2015.

  
YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA  
Prefeita



DECRETO Nº003/15

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de Gameleira - PE,  
no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo,  
destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminado a seguir,  
conforme Lei Orçamentária:

**SUPLEMENTACAO**

02.30 - SEC.ADMINISTRACAO,REC.HUMANOS E SEG.COMUNITARIA		
04.122.0402.1006 - AQUISICAO DE VEICULOS,MOVEIS,MAQ.E EQUIP.DIVERSOS		
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	23.000,00
02.50 - SECRETARA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
12.361.1203.2019 - AQUIS.MAT.DIDATICOS/PEDAGOGICOS P/ALUNOS ENS.FUNDA		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	45.000,00
02.50 - SECRETARA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
12.361.1203.2019 - AQUIS.MAT.DIDATICOS/PEDAGOGICOS P/ALUNOS ENS.FUNDA		
3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R\$	108.000,00
02.51 - SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES (FUNDEB)		
12.361.1204.2031 - SUBVENCOES A ENTIDADES EDUCACIONAIS		
3350.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	R\$	50.000,00
02.23 - SEC.FAZENDA(DEPARTAMENTO DE TESOURARIA)		
04.123.0401.2010 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO.DE TESOURARIA		
3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$	40.000,00
02.80 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS		
15.452.1502.2050 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO		
3390.39.00 - OUTRO SERV.TERCEIRO PESSOA JURIDICA	R\$	80.000,00
02.31 - SEC.ADM,REC.HUMANOS,SEG.COMUNT.(GAB.SECRETARIO)		
04.122.0401.2012 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		
3390.39.00 - OUTRO SERV.TERCEIRO PESSOA JURIDICA	R\$	80.000,00
02.52 - SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES(DPTO.CULT.ESPORTES)		
13.392.1301.2044 - APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIIS		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	85.000,00
02.50 - SECRETARA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
12.361.1204.2020 - MANUT.DESENV.ENSINO FUNDAMENTAL-PESSOAL DO MAGISTE		
3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$	12.000,00
02.23 - SEC.FAZENDA(DEPARTAMENTO DE TESOURARIA)		
04.123.0401.2010 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO.DE TESOURARIA		
3390.39.00 - OUTRO SERV.TERCEIRO PESSOA JURIDICA	R\$	30.000,00



02.50 - SECRETARA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
12.361.1204.2022 - MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	58.000,00
02.60 - SECRETARIA DE SAUDE		
10.122.1001.2060 - GESTAO TEC.ADMINISTRATIVADA SECRETARIA DE SAUDE		
3190.11.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL	R\$	400.000,00
02.60 - SECRETARIA DE SAUDE		
10.122.1001.2060 - GESTAO TEC.ADMINISTRATIVADA SECRETARIA DE SAUDE		
3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	R\$	405.000,00
02.61 - SECRETARIA DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
10.302.1003.2070 - MANUTENCAO DO HOSPITAL		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	50.000,00
02.61 - SECRETARIA DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
10.301.1002.2063 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
02.70 - SEC.DES.SOCIAL E POL.PUB.DA MULHER,JUV.EMPREGO		
08.122.0801.2077 - MANUTENCAO DAS ATIVID.SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$	14.000,00

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se trata o Art.1º deste DECRETO serão provenientes das reduções no seguinte órgão e rubricas.

#### REDUCAO

02.21 - SEC.FAZENDA(GABINETE DO SECRETARIO)		
04.122.0402.1005 - AQUISICAO DE MOVEIS,MAQ.E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	23.000,00
02.23 - SEC.FAZENDA(DEPARTAMENTO DE TESOURARIA)		
99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
9900.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$	335.000,00
02.80 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS		
15.451.1501.1030 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS PESADAS		
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	80.000,00
02.80 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS		
26.782.2601.2054 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E RODOVIAS		
3390.39.00 - OUTRO SERV.TERCEIRO PESSOA JURIDICA	R\$	85.000,00
02.24 - SEC.FAZENDA(DPTO.FISC.ARRECADACAO DE TRIBUTOS)		
04.123.0401.2011 - MANUT.ATID.DEPTO.FISCALIZACAO E ARREC.DE TRIBUTOS		
3390.39.00 - OUTRO SERV.TERCEIRO PESSOA JURIDICA	R\$	30.000,00
02.50 - SECRETARA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		



12.361.1204.2021 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	58.000,00
02.61 - SECRETARIA DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
10.302.1003.2070 - MANUTENCAO DO HOSPITAL		
3190.11.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL	R\$	200.000,00
02.61 - SECRETARIA DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
10.302.1003.2070 - MANUTENCAO DO HOSPITAL		
3190.11.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL	R\$	200.000,00
02.61 - SECRETARIA DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
10.301.1002.2062 - MANUT.PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		
3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	R\$	201.000,00
02.61 - SECRETARIA DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
10.301.1002.2063 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	R\$	204.000,00
02.60 - SECRETARIA DE SAUDE		
10.122.1001.2060 - GESTAO TEC.ADMINISTRATIVADA SECRETARIA DE SAUDE		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	50.000,00
02.60 - SECRETARIA DE SAUDE		
10.122.1001.2060 - GESTAO TEC.ADMINISTRATIVADA SECRETARIA DE SAUDE		
3390.39.00 - OUTRO SERV.TERCEIRO PESSOA JURIDICA	R\$	30.000,00
02.71 - SEC.DES.SOCIAL E POL.PUB MULHER,JUV.EMP (F.M.A.S.)		
08.122.0801.2079 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS		
3390.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	R\$	14.000,00

ART 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

ART 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Gameleira, 05 de Janeiro de 2015.

  
YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA  
Prefeita



DECRETO Nº008/15

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de Gameleira - PE,  
no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo,  
destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminado a seguir,  
conforme Lei Orçamentária:

SUPLEMENTACAO

02.32 - SEC.ADM,REC.HUMANOS,SEG.COMUNT.(DPTO.REC.HUMANOS)		
04.122.0401.2013 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		
3190.01.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$	150.000,00
02.32 - SEC.ADM,REC.HUMANOS,SEG.COMUNT.(DPTO.REC.HUMANOS)		
04.122.0401.2013 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		
3190.03.00 - PENSOES	R\$	60.000,00
02.22 - SEC.FAZENDA(DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE)		
04.123.0401.2009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABIIDADE		
3190.11.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL	R\$	100.000,00
02.23 - SEC.FAZENDA(DEPARTAMENTO DE TESOURARIA)		
28.846.0001.0002 - AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA		
4690.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUALRESGATADO	R\$	140.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se  
trata o Art.1º deste DECRETO serão provenientes das reduções no seguinte  
órgão e rubricas.

REDUCAO

02.80 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS		
15.451.1501.1028 - PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS		
4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	R\$	210.000,00
02.33 - SEC.ADM,REC.HUMANOS,SEG.COMUNT.(DPTO.COMPRAS/PATRI		
04.122.0405.2014 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PATRIMONIO		
3190.11.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL	R\$	100.000,00



PREFEITURA DE  
**GAMELEIRA**



02.51 - SEC. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES (FUNDEB)  
12.361.1204.2033 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%  
3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS  
R\$ 140.000,00

ART 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

ART 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Gameleira, 26 de Fevereiro de 2015.

  
YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA  
Prefeita

Documento Assinado Digitalmente por: YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 973ce88d-9ab9-4ede-b998-35f205c3db3



DECRETO Nº012/15

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de Gameleira - PE,  
no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo,  
destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminado a seguir,  
conforme Lei Orçamentária:

**SUPLEMENTACAO**

02.31 - SEC.ADM,REC.HUMANOS,SEG.COMUNT.(GAB.SECRETARIO)		
04.122.0401.2012 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		
3390.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	R\$	67.000,00
02.50 - SECRETARA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
12.361.1204.1011 - CONST.AMPL.REFORMA DE UNID.ESCOLARES E QUADRAS ESP		
4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	R\$	121.000,00
02.60 - SECRETARIA DE SAUDE		
10.122.1001.2060 - GESTAO TEC.ADMINISTRATIVADA SECRETARIA DE SAUDE		
3190.11.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL	R\$	350.000,00
02.71 - SEC.DES.SOCIAL E POL.PUB MULHER,JUV.EMP (F.M.A.S.)		
08.244.0809.2091 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS		
3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R\$	70.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se trata o Art.1º deste DECRETO serão provenientes das reduções no seguinte órgão e rubricas.

**REDUCAO**

02.22 - SEC.FAZENDA(DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE)		
04.123.0401.2009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABIIDADE		
3190.11.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL	R\$	67.000,00
02.50 - SECRETARA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
12.361.1204.1012 - AQUIS.VEICULOS,MOVEIS,MAQUINAS E EQUIP.DIVERSOS		
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	100.000,00



02.50 - SECRETARIA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
12.365.1206.1016 - AQUIS.VEICULOS,MAQUINAS E EQUIP.DIV.P/EDUC.INFANTI		
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	21.000,00
02.61 - SECRETARIA DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
10.302.1003.2070 - MANUTENCAO DO HOSPITAL		
3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	350.000,00
02.71 - SEC.DES.SOCIAL E POL.PUB MULHER,JUV.EMP (F.M.A.S.)		
08.122.0801.1060 - AQUIS.DE MOVEIS,MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
02.70 - SEC.DES.SOCIAL E POL.PUB.DA MULHER,JUV.EMPREGO		
08.122.0801.2077 - MANUTENCAO DAS ATIVID.SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3390.34.00 - OUTRASDESPESAS DE PESSOAL DEC.CONTRATOS DE TERCEIR	R\$	10.000,00
02.71 - SEC.DES.SOCIAL E POL.PUB MULHER,JUV.EMP (F.M.A.S.)		
08.243.0804.1063 - CONST.REFORMA E/OU AMPLIACAO DA ESTRUT.FISICA-SCFV		
4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	R\$	20.000,00
02.73 - SEC.DES.SOCIAL E POL.PUB MULHER,JUV.EMP(F.M.IDOSO)		
08.241.0803.1070 - COSNT.REFORMA E/OU AMP.CENTRO DE CONVIV.DO IDOSO		
4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	R\$	10.000,00
02.73 - SEC.DES.SOCIAL E POL.PUB MULHER,JUV.EMP(F.M.IDOSO)		
08.241.0803.1071 - AQUIS.VEICULOS,MOVEIS,MAQUINAS E EQUIP.DIVERSOS		
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
02.71 - SEC.DES.SOCIAL E POL.PUB MULHER,JUV.EMP (F.M.A.S.)		
08.243.0805.1066 - AQUIS.DE MOVEIS,MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00

ART 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

ART 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Gameleira, 26 de Março de 2015.

DECRETO Nº012/15

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS





O Prefeito do Município de Gameleira - PE,  
no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo, destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminado a seguir, conforme Lei Orçamentária:

**SUPLEMENTACAO**

02.31 - SEC.ADM,REC.HUMANOS,SEG.COMUNT.(GAB.SECRETARIO)		
04.122.0401.2012 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		
3390.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	R\$	67.000,00
02.50 - SECRETARA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
12.361.1204.1011 - CONST.AMPL.REFORMA DE UNID.ESCOLARES E QUADRAS ESP		
4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	R\$	121.000,00
02.60 - SECRETARIA DE SAUDE		
10.122.1001.2060 - GESTAO TEC.ADMINISTRATIVADA SECRETARIA DE SAUDE		
3190.11.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL	R\$	350.000,00
02.71 - SEC.DES.SOCIAL E POL.PUB MULHER,JUV.EMP (F.M.A.S.)		
08.244.0809.2091 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS		
3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R\$	70.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se trata o Art.1º deste DECRETO serão provenientes das reduções no seguinte órgão e rubricas.

**REDUCAO**

02.22 - SEC.FAZENDA(DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE)		
04.123.0401.2009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE		
3190.11.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL	R\$	67.000,00
02.50 - SECRETARA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
12.361.1204.1012 - AQUIS.VEICULOS,MOVEIS,MAQUINAS E EQUIP.DIVERSOS		
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	100.000,00
02.50 - SECRETARA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
12.365.1206.1016 - AQUIS.VEICULOS,MAQUINAS E EQUIP.DIV.P/EDUC.INFANTI		
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	21.000,00
02.61 - SECRETARIA DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		



10.302.1003.2070 - MANUTENCAO DO HOSPITAL		
3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	350.000,00
02.71 - SEC.DES.SOCIAL E POL.PUB MULHER, JUV.EMP (F.M.A.S.)		
08.122.0801.1060 - AQUIS.DE MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
02.70 - SEC.DES.SOCIAL E POL.PUB.DA MULHER, JUV.EMPREGO		
08.122.0801.2077 - MANUTENCAO DAS ATIVID.SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3390.34.00 - OUTRASDESPESAS DE PESSOAL DEC.CONTRATOS DE TERCEIR	R\$	10.000,00
02.71 - SEC.DES.SOCIAL E POL.PUB MULHER, JUV.EMP (F.M.A.S.)		
08.243.0804.1063 - CONST.REFORMA E/OU AMPLIACAO DA ESTRUT.FISICA-SCFV		
4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	R\$	20.000,00
02.73 - SEC.DES.SOCIAL E POL.PUB MULHER, JUV.EMP(F.M.IDOSO)		
08.241.0803.1070 - COSNT.REFORMA E/OU AMP.CENTRO DE CONVIV.DO IDOSO		
4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	R\$	10.000,00
02.73 - SEC.DES.SOCIAL E POL.PUB MULHER, JUV.EMP(F.M.IDOSO)		
08.241.0803.1071 - AQUIS.VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIP.DIVERSOS		
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
02.71 - SEC.DES.SOCIAL E POL.PUB MULHER, JUV.EMP (F.M.A.S.)		
08.243.0805.1066 - AQUIS.DE MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00

ART 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

ART 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Gameleira, 26 de Março de 2015.

  
YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA  
Prefeita



DECRETO Nº018/15

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de Gameleira - PE,  
no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo,  
destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminado a seguir,  
conforme Lei Orçamentária:

**SUPLEMENTACAO**

02.50 - SECRETARA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
12.361.1205.1014 - AQUISICAO DE VEICULOS P/TRANSPORTE ESCOLAR		
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	520.000,00
02.50 - SECRETARA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
12.122.1201.2017 - MANUTENCAO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3190.11.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL	R\$	13.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se  
trata o Art.1º deste DECRETO serão provenientes das reduções no seguinte  
órgão e rubricas.

**REDUCAO**

02.41 - SEC.GOVERNO E ARTICULACAO(GABINETE DO SECRETARIO)		
04.122.0404.2016 - DIVULGACAO DOS ATOS OFICIAIS DO GOVERNO		
3390.39.00 - OUTRO SERV.TERCEIRO PESSOA JURIDICA	R\$	50.000,00
02.23 - SEC.FAZENDA(DEPARTAMENTO DE TESOURARIA)		
99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
9900.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$	78.000,00
02.40 - SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULACAO		
04.121.0402.1007 - AQUISICAO DE MOVEIS,MAQUINAS E EQUIP.DIVERSOS		
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	20.000,00
02.50 - SECRETARA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
12.361.1204.1012 - AQUIS.VEICULOS,MOVEIS,MAQUINAS E EQUIP.DIVERSOS		
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	40.000,00



02.50 - SECRETARIA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
12.361.1205.1014 - AQUISICAO DE VEICULOS P/TRANSPORTE ESCOLAR		
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	50.000,00
02.50 - SECRETARIA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
12.365.1206.1016 - AQUIS.VEICULOS,MAQUINAS E EQUIP.DIV.P/EDUC.INFANTI		
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	79.000,00
02.50 - SECRETARIA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
12.361.1204.1011 - CONST.AMPL.REFORMA DE UNID.ESCOLARES E QUADRAS ESP		
4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	R\$	100.000,00
02.50 - SECRETARIA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
12.365.1206.1015 - CONST.AMPLIACAO E REFORMA UNID.P/EDUCACAO INFANTIL		
4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	R\$	100.000,00
02.50 - SECRETARIA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
12.122.1201.2017 - MANUTENCAO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$	3.000,00
02.22 - SEC.FAZENDA(DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE)		
04.123.0401.2009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE		
3190.11.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL	R\$	13.000,00

ART 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

ART 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Gameleira, 23 de Abril de 2015.

  
YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA  
Prefeita



DECRETO Nº020/15

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de Gameleira - PE,  
no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo,  
destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminado a seguir,  
conforme Lei Orçamentária:

**SUPLEMENTACAO**

02.80 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	
15.451.1501.1032 - CONSTRUCAO E REST. DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 86.000,00
02.50 - SECRETARA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES	
12.361.1204.1011 - CONST.AMPL.REFORMA DE UNID.ESCOLARES E QUADRAS ESP	
4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 50.000,00
02.80 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	
25.752.2501.2053 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	
3390.39.00 - OUTRO SERV.TERCEIRO PESSOA JURIDICA	R\$ 41.000,00
02.52 - SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES(DPTO.CULT.ESPORTES	
13.392.1301.2044 - APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS	
3390.39.00 - OUTRO SERV.TERCEIRO PESSOA JURIDICA	R\$ 120.000,00
02.50 - SECRETARA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES	
12.361.1204.2022 - MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00
02.23 - SEC.FAZENDA(DEPARTAMENTO DE TESOURARIA)	
04.123.0401.2010 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO.DE TESOURARIA	
3390.39.00 - OUTRO SERV.TERCEIRO PESSOA JURIDICA	R\$ 20.000,00
02.23 - SEC.FAZENDA(DEPARTAMENTO DE TESOURARIA)	
04.123.0401.2010 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO.DE TESOURARIA	
3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVA	R\$ 50.000,00
02.50 - SECRETARA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES	
12.122.1201.2017 - MANUTENCAO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DE EDUCACAO	
3190.11.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL	R\$ 90.000,00



02.61 - SECRETARIA DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)  
10.303.1004.2071 - MANUTENCAO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA  
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
R\$ 500.000,00

02.61 - SECRETARIA DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)  
10.302.1003.2069 - TRATAMENTO FORA DOMICILIO  
3390.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS PESSOAS FISICAS  
R\$ 30.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se trata o Art.1º deste DECRETO serão provenientes das reduções no seguinte órgão e rubricas.

#### REDUCAO

02.80 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS  
15.451.1501.1028 - PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS  
4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES  
R\$ 10.000,00

02.80 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS  
15.451.1501.1033 - REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PUBLICA  
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
R\$ 20.000,00

02.80 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS  
15.451.1501.1028 - PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS  
4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES  
R\$ 218.000,00

02.51 - SEC. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES (FUNDEB)  
12.361.1204.1018 - CONST. REFORMA, AMPLIACAO E/OU REST. UNID. ESCOLARES  
4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES  
R\$ 50.000,00

02.80 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS  
17.512.1701.1036 - CONST. REST. ESGOTO, GALERIAS FOSSAS SEPTICAS/SAN. BAS  
4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES  
R\$ 220.000,00

02.21 - SEC. FAZENDA (GABINETE DO SECRETARIO)  
04.123.0401.2008 - MANUTENCAO DA ATIVIDADE DO GABINETE DO SECRETARIO  
3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVA  
R\$ 1.000,00

02.31 - SEC. ADM, REC. HUMANOS, SEG. COMUNT. (GAB. SECRETARIO)  
04.122.0401.2012 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE  
3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVA  
R\$ 5.000,00

02.50 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES  
12.122.1201.2017 - MANUTENCAO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DE EDUCACAO  
3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVA



	R\$	1.000,00
02.50 - SECRETARA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
12.361.1204.2022 - MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA		
3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVA	R\$	5.000,00
02.33 - SEC.ADM,REC.HUMANOS,SEG.COMUNT.(DPTO.COMPRAS/PATRI		
04.122.0405.2014 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PATRIMONIO		
3390.39.00 - OUTRO SERV.TERCEIRO PESSOA JURIDICA	R\$	12.000,00
02.50 - SECRETARA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
12.365.1206.2026 - MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL		
3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVA	R\$	1.000,00
02.50 - SECRETARA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
12.367.1208.2030 - MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL		
3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVA	R\$	5.000,00
02.50 - SECRETARA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
12.361.1205.2024 - MANUTENCAO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVA	R\$	3.000,00
02.50 - SECRETARA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
12.361.1205.2024 - MANUTENCAO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVA	R\$	3.000,00
02.50 - SECRETARA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
12.361.1204.2021 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO		
3390.36.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$	10.000,00
02.51 - SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES (FUNDEB)		
12.365.1206.2037 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL 40%		
3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVA	R\$	3.000,00
02.50 - SECRETARA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
12.361.1204.2022 - MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA		
3190.11.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL	R\$	90.000,00
02.61 - SECRETARIA DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
10.302.1003.1052 - CONST.AMPLIACAO E REST.DE UNIDADES DE SAUDE		
4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	R\$	500.000,00
02.61 - SECRETARIA DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
10.301.1002.1050 - AQUISICAO DE MOVEIS P/A ATENCAO BASICA		
4490.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	R\$	30.000,00

ART 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

ART 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Gameleira, 01 de Junho de 2015.

  
YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA  
Prefeita



DECRETO Nº021/15

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de Gameleira - PE,  
no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo,  
destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminado a seguir,  
conforme Lei Orçamentária:

**SUPLEMENTACAO**

02.80 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	
15.452.1502.2051 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	
3390.39.00 - OUTRO SERV.TERCEIRO PESSOA JURIDICA	R\$ 183.733,00
02.31 - SEC.ADM,REC.HUMANOS,SEG.COMUNT.(GAB.SECRETARIO)	
04.122.0401.2012 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	
3390.39.00 - OUTRO SERV.TERCEIRO PESSOA JURIDICA	R\$ 51.168,47
02.50 - SECRETARA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES	
12.361.1204.2020 - MANUT.DESENV.ENSINO FUNDAMENTAL-PESSOAL DO MAGISTE	
3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 7.000,00
02.31 - SEC.ADM,REC.HUMANOS,SEG.COMUNT.(GAB.SECRETARIO)	
04.122.0401.2012 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	
3390.36.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$ 7.000,00
02.50 - SECRETARA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES	
12.306.1202.2018 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.600,00
02.50 - SECRETARA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES	
12.122.1201.2017 - MANUTENCAO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DE EDUCACAO	
3190.11.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL	R\$ 32.623,00
02.50 - SECRETARA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES	
12.361.1204.2022 - MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA	
3390.36.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$ 12.000,00
02.50 - SECRETARA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES	
12.361.1204.1012 - AQUIS.VEICULOS,MOVEIS,MAQUINAS E EQUIP.DIVERSOS	
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.250,00
02.11 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0401.2005 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.14.00 - DIARIAS -CIVIL	R\$ 10.000,00





02.80 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS		
15.452.1502.2051 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
02.50 - SECRETARA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
12.361.1205.2024 - MANUTENCAO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	27.500,00
02.80 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS		
25.752.2501.2053 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL		
3390.39.00 - OUTRO SERV.TERCEIRO PESSOA JURIDICA	R\$	59.787,90
02.32 - SEC.ADM,REC.HUMANOS,SEG.COMUNT.(DPTO.REC.HUMANOS)		
04.122.0401.2013 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		
3190.03.00 - PENSOES	R\$	30.000,00
01.10 - CAMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA		
09.031.0101.2004 - MANUTENCAO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS		
3190.01.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$	80.000,00
02.80 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS		
04.122.0401.2049 - GESTAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		
3190.11.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL	R\$	282.000,00
02.31 - SEC.ADM,REC.HUMANOS,SEG.COMUNT.(GAB.SECRETARIO)		
04.122.0401.2012 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		
3190.11.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL	R\$	43.500,00
02.80 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS		
04.122.0401.2049 - GESTAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		
3390.36.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$	700,00
02.50 - SECRETARA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
12.122.1201.2017 - MANUTENCAO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3390.36.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$	6.000,00
02.80 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS		
15.452.1502.2050 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO		
3390.36.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$	15.000,00
02.50 - SECRETARA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
12.361.1204.2022 - MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA		
3390.39.00 - OUTRO SERV.TERCEIRO PESSOA JURIDICA	R\$	27.689,51
02.51 - SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES (FUNDEB)		
12.361.1204.2033 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%		
3190.11.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL	R\$	420.770,55
02.50 - SECRETARA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
12.361.1204.1011 - CONST.AMPL.REFORMA DE UNID.ESCOLARES E QUADRAS ESP		
4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	R\$	28.288,80
02.41 - SEC.GOVERNO E ARTICULACAO(GABINETE DO SECRETARIO)		
04.122.0401.2015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMIN.DA UNIDADE		
3390.14.00 - DIARIAS -CIVIL	R\$	2.000,00



02.24 - SEC.FAZENDA(DPTO.FISC.ARRECADACAO DE TRIBUTOS)		
04.123.0401.2011 - MANUT.ATID.DEPTO.FISCALIZACAO E ARREC.DE TRIBUTOS		
3190.11.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL	R\$	61.000,00
02.50 - SECRETARA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
12.361.1205.2024 - MANUTENCAO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	80.500,00
02.61 - SECRETARIA DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
10.301.1002.2065 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE/ATENCAO BASICA		
3390.39.00 - OUTRO SERV.TERCEIRO PESSOA JURIDICA	R\$	42.462,95
02.61 - SECRETARIA DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
10.301.1002.2065 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE/ATENCAO BASICA		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	85.805,79
02.60 - SECRETARIA DE SAUDE		
10.122.1001.2060 - GESTAO TEC.ADMINISTRATIVADA SECRETARIA DE SAUDE		
3190.11.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL	R\$	310.000,00
02.61 - SECRETARIA DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
10.302.1003.2070 - MANUTENCAO DO HOSPITAL		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	11.600,00
02.61 - SECRETARIA DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
10.303.1004.2071 - MANUTENCAO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	58.000,00
02.61 - SECRETARIA DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
10.302.1003.2070 - MANUTENCAO DO HOSPITAL		
3390.39.00 - OUTRO SERV.TERCEIRO PESSOA JURIDICA	R\$	8.000,00
02.70 - SEC.DES.SOCIAL E POL.PUB.DA MULHER,JUV.EMPREGO		
08.122.0801.2076 - GESTAO ADM.PESSOAL DA SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190.11.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL	R\$	48.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se trata o Art. 1º deste DECRETO serão provenientes das reduções no seguinte órgão e rubricas.

#### REDUCAO

02.80 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS		
15.451.1501.1028 - PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS		
4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	R\$	155.000,00
02.80 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS		
15.451.1501.1034 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REST.CEMITERIOS PUBLICOS		
4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	R\$	10.000,00
02.80 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS		
26.782.2601.1043 - CONSTRUCAO E RESTAURACAO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS		
4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES		



	R\$	11.500,00
01.10 - CAMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA		
01.031.0101.2003 - MANUTENCAO DA VERBA DE GABINETE		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
	R\$	3.600,00
01.10 - CAMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA		
01.031.0101.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3190.11.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL		
	R\$	777.770,55
02.21 - SEC.FAZENDA(GABINETE DO SECRETARIO)		
04.122.0402.1005 - AQUISICAO DE MOVEIS,MAQ.E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	R\$	17.000,00
01.10 - CAMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA		
01.031.0101.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3390.36.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS PESSOA FISICA		
	R\$	111.389,71
02.50 - SECRETARA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
12.361.1204.1012 - AQUIS.VEICULOS,MOVEIS,MAQUINAS E EQUIP.DIVERSOS		
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	R\$	10.250,00
01.10 - CAMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA		
01.031.0101.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		
	R\$	15.668,47
01.10 - CAMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA		
01.031.0101.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
	R\$	77.500,00
01.10 - CAMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA		
01.031.0101.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3390.39.00 - OUTRO SERV.TERCEIRO PESSOA JURIDICA		
	R\$	76.520,70
02.22 - SEC.FAZENDA(DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE)		
04.123.0401.2009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABIIDADE		
3190.11.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL		
	R\$	44.000,00
02.11 - GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0401.2005 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA		
	R\$	5.000,00
02.80 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS		
15.452.1502.2050 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO		
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		
	R\$	5.000,00
02.13 - GAB.PREFEITO(CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICIPIO)		
04.124.0403.2007 - MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
	R\$	10.000,00
02.23 - SEC.FAZENDA(DEPARTAMENTO DE TESOURARIA)		
04.123.0401.2010 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO.DE TESOURARIA		
3390.39.00 - OUTRO SERV.TERCEIRO PESSOA JURIDICA		
	R\$	6.000,00
02.24 - SEC.FAZENDA(DPTO.FISC.ARRECADACAO DE TRIBUTOS)		
04.123.0401.2011 - MANUT.ATID.DEPTO.FISCALIZACAO E ARREC.DE TRIBUTOS		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		



	R\$	15.000,00
02.31 - SEC.ADM,REC.HUMANOS,SEG.COMUNT.(GAB.SECRETARIO)		
04.122.0401.2012 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
	R\$	12.000,00
02.32 - SEC.ADM,REC.HUMANOS,SEG.COMUNT.(DPTO.REC.HUMANOS)		
04.122.0401.2013 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		
3190.11.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL		
	R\$	9.000,00
01.10 - CAMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA		
01.031.0101.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		
	R\$	8.123,00
02.50 - SECRETARA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
12.122.1201.1008 - CONST.REFORMA E/OU AMPLIACAO DA INSTL.SEC.EDUCACAO		
4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES		
	R\$	10.000,00
02.11 - GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0402.1003 - AQUISICAO DE MOVEIS,MAQ.E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	R\$	18.288,80
02.11 - GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0401.2005 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
	R\$	2.000,00
02.31 - SEC.ADM,REC.HUMANOS,SEG.COMUNT.(GAB.SECRETARIO)		
04.122.0401.2012 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		
3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS		
	R\$	80.500,00
02.13 - GAB.PREFEITO(CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICIPIO)		
04.124.0403.2007 - MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO		
3390.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA		
	R\$	1.000,00
02.11 - GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0401.2005 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390.39.00 - OUTRO SERV.TERCEIRO PESSOA JURIDICA		
	R\$	10.000,00
02.60 - SECRETARIA DE SAUDE		
10.122.1001.2060 - GESTAO TEC.ADMINISTRATIVADA SECRETARIA DE SAUDE		
3390.39.00 - OUTRO SERV.TERCEIRO PESSOA JURIDICA		
	R\$	37.000,00
02.60 - SECRETARIA DE SAUDE		
10.122.1001.2060 - GESTAO TEC.ADMINISTRATIVADA SECRETARIA DE SAUDE		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
	R\$	60.100,00
02.61 - SECRETARIA DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
10.302.1003.2070 - MANUTENCAO DO HOSPITAL		
3190.04.00 - CONTRATAcao POR TEMPO DETERMINADO		
	R\$	150.000,00
02.61 - SECRETARIA DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
10.301.1002.1050 - AQUISICAO DE MOVEIS P/A ATENCAO BASICA		
4490.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS		
	R\$	60.000,00
02.61 - SECRETARIA DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
10.302.1003.1052 - CONST.AMPLIACAO E REST.DE UNIDADES DE SAUDE		
4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES		



	R\$	100.000,00
02.61 - SECRETARIA DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
10.301.1002.2062 - MANUT.PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
	R\$	10.000,00
02.61 - SECRETARIA DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
10.301.1002.2063 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
	R\$	28.000,00
02.60 - SECRETARIA DE SAUDE		
10.122.1001.2060 - GESTAO TEC.ADMINISTRATIVADA SECRETARIA DE SAUDE		
3390.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA		
	R\$	30.000,00
02.61 - SECRETARIA DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
10.301.1002.2064 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
	R\$	23.000,00
02.61 - SECRETARIA DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
10.301.1002.2062 - MANUT.PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		
3390.39.00 - OUTRO SERV.TERCEIRO PESSOA JURIDICA		
	R\$	4.305,79
02.60 - SECRETARIA DE SAUDE		
10.122.1001.2061 - MANUTENCAO SO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		
3390.39.00 - OUTRO SERV.TERCEIRO PESSOA JURIDICA		
	R\$	5.462,95
02.60 - SECRETARIA DE SAUDE		
10.122.1001.2060 - GESTAO TEC.ADMINISTRATIVADA SECRETARIA DE SAUDE		
3390.36.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS PESSOA FISICA		
	R\$	8.000,00
02.71 - SEC.DES.SOCIAL E POL.PUB MULHER,JUV.EMP (F.M.A.S.)		
08.122.0801.2078 - GESTAO ADMINISTRATIVA PESSOAL-FMAS		
3190.11.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL		
	R\$	46.000,00
02.70 - SEC.DES.SOCIAL E POL.PUB.DA MULHER,JUV.EMPREGO		
08.122.0801.2076 - GESTAO ADM.PESSOAL DA SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
	R\$	2.000,00

ART 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

ART 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Gameleira, 01 de Julho de 2015.

  
YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA  
Prefeita



DECRETO Nº023/15

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de Gameleira - PE,  
no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo,  
destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminado a seguir,  
conforme Lei Orçamentária:

**SUPLEMENTACAO**

02.13 - GAB.PREFEITO(CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICIPIO)		
04.124.0403.2007 - MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO		
3190.11.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL	R\$	82.000,00
02.51 - SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES (FUNDEB)		
12.361.1204.2033 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%		
3190.11.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL	R\$	646.393,65
02.50 - SECRETARA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
12.122.1201.2017 - MANUTENCAO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3190.11.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL	R\$	69.000,00
02.50 - SECRETARA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
12.122.1201.2017 - MANUTENCAO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3390.14.00 - DIARIAS -CIVIL	R\$	10.000,00
02.50 - SECRETARA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
12.361.1204.2020 - MANUT.DESENV.ENSINO FUNDAMENTAL-PESSOAL DO MAGISTE		
3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$	2.750,00
02.13 - GAB.PREFEITO(CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICIPIO)		
04.124.0403.2007 - MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO		
3390.14.00 - DIARIAS -CIVIL	R\$	3.000,00
02.31 - SEC.ADM,REC.HUMANOS,SEG.COMUNT.(GAB.SECRETARIO)		
04.122.0401.2012 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		
3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$	1.000,00
02.31 - SEC.ADM,REC.HUMANOS,SEG.COMUNT.(GAB.SECRETARIO)		
04.122.0401.2012 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		
3390.36.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$	4.000,00
02.80 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS		
04.122.0401.2049 - GESTAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		
3390.36.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$	1.000,00



02.50 - SECRETARIA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
12.122.1201.2017 - MANUTENCAO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3390.36.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$	2.000,00
01.10 - CAMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA		
09.031.0101.2004 - MANUTENCAO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS		
3190.01.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$	57.000,00
02.80 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS		
04.122.0401.2049 - GESTAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		
3190.11.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL	R\$	140.000,00
02.31 - SEC.ADM,REC.HUMANOS,SEG.COMUNT.(GAB.SECRETARIO)		
04.122.0401.2012 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		
3190.11.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL	R\$	60.000,00
02.11 - GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0401.2005 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390.14.00 - DIARIAS -CIVIL	R\$	5.000,00
02.23 - SEC.FAZENDA(DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA)		
04.123.0401.2010 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO.DE TESOUREARIA		
3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVA	R\$	50.000,00
02.61 - SECRETARIA DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
10.302.1003.2070 - MANUTENCAO DO HOSPITAL		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	16.100,00
02.60 - SECRETARIA DE SAUDE		
10.122.1001.2060 - GESTAO TEC.ADMINISTRATIVADA SECRETARIA DE SAUDE		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
02.61 - SECRETARIA DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
10.303.1004.2071 - MANUTENCAO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	43.630,00
02.61 - SECRETARIA DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
10.301.1002.2063 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	50.000,00
02.60 - SECRETARIA DE SAUDE		
10.122.1001.2060 - GESTAO TEC.ADMINISTRATIVADA SECRETARIA DE SAUDE		
3190.11.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL	R\$	190.000,00
02.71 - SEC.DES.SOCIAL E POL.PUB MULHER,JUV.EMP (F.M.A.S.)		
08.244.0809.2091 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.400,00
02.70 - SEC.DES.SOCIAL E POL.PUB.DA MULHER,JUV.EMPREGO		
08.122.0801.2076 - GESTAO ADM.PESSOAL DA SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190.11.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL	R\$	66.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se trata o Art. 1º deste DECRETO serão provenientes das reduções no seguinte órgão e rubricas.



**REDUCAO**

02.31 - SEC.ADM,REC.HUMANOS,SEG.COMUNT.(GAB.SECRETARIO)		
04.122.0401.2012 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		
3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	R\$	81.860,32
02.21 - SEC.FAZENDA(GABINETE DO SECRETARIO)		
04.123.0401.2008 - MANUTENCAO DA ATIVIDADE DO GABINETE DO SECRETARIO		
3190.11.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL	R\$	139,68
01.10 - CAMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA		
01.031.0101.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	R\$	300.000,00
02.50 - SECRETARA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
12.361.1204.2020 - MANUT.DESENV.ENSINO FUNDAMENTAL-PESSOAL DO MAGISTE		
3190.11.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL	R\$	69.000,00
01.10 - CAMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA		
01.031.0101.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$	11.000,00
01.10 - CAMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA		
01.031.0101.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$	3.750,00
01.10 - CAMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA		
01.031.0101.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$	4.000,00
01.10 - CAMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA		
01.031.0101.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
01.10 - CAMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA		
01.031.0101.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3390.39.00 - OUTRO SERV.TERCEIRO PESSOA JURIDICA	R\$	2.000,00
01.10 - CAMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA		
01.031.0101.2003 - MANUTENCAO DA VERBA DE GABINETE		
3390.36.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$	135.193,65
02.50 - SECRETARA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
12.361.1204.2022 - MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA		
3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	100.000,00
01.10 - CAMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA		
01.031.0101.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3190.11.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL	R\$	112.200,00
01.10 - CAMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA		
09.031.0101.2004 - MANUTENCAO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS		





3190.03.00 - PENSOES	R\$	30.000,00
02.31 - SEC.ADM,REC.HUMANOS,SEG.COMUNT.(GAB.SECRETARIO)		
04.122.0401.2012 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		
3171.70.00 - RATEIO P/PARTICIPACAO EM CONSORCIO PBLICO	R\$	10.000,00
02.31 - SEC.ADM,REC.HUMANOS,SEG.COMUNT.(GAB.SECRETARIO)		
04.122.0401.2012 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	17.000,00
01.10 - CAMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA		
01.031.0101.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3190.11.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL	R\$	140.000,00
02.50 - SECRETARA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
12.365.1206.2026 - MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	60.000,00
01.10 - CAMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA		
01.031.0101.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3390.36.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$	5.000,00
02.50 - SECRETARA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
12.361.1204.1013 - AQUISICAO DE IMOVEIS P/CENTROS DE ENSINO		
4490.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	R\$	50.000,00
02.61 - SECRETARIA DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
10.305.1005.2074 - MANUTENCAO DO CONTROLE EPIDEMIOLOGICO E AMBIENTAL		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
02.60 - SECRETARIA DE SAUDE		
10.122.1001.2061 - MANUTENCAO SO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.100,00
02.60 - SECRETARIA DE SAUDE		
10.122.1001.2060 - GESTAO TEC.ADMINISTRATIVADA SECRETARIA DE SAUDE		
3390.36.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$	5.000,00
02.60 - SECRETARIA DE SAUDE		
10.122.1001.2060 - GESTAO TEC.ADMINISTRATIVADA SECRETARIA DE SAUDE		
3390.39.00 - OUTRO SERV.TERCEIRO PESSOA JURIDICA	R\$	1.000,00
02.61 - SECRETARIA DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
10.301.1002.2065 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE/ATENCAO BASICA		
3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	43.630,00
02.61 - SECRETARIA DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
10.301.1002.2065 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE/ATENCAO BASICA		
3190.11.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL	R\$	50.000,00
02.60 - SECRETARIA DE SAUDE		
10.122.1001.2060 - GESTAO TEC.ADMINISTRATIVADA SECRETARIA DE SAUDE		
3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	R\$	21.000,00
02.61 - SECRETARIA DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
10.301.1002.1051 - AQUIS.VEICULOS,MOVEIS,MAQUINAS E EQUIP.DIVERSOS		
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		



	R\$	50.000,00
02.61 - SECRETARIA DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
10.301.1002.1051 - AQUIS.VEICULOS,MOVEIS,MAQUINAS E EQUIP.DIVERSOS		
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	R\$	32.000,00
02.60 - SECRETARIA DE SAUDE		
10.122.1001.2060 - GESTAO TEC.ADMINISTRATIVADA SECRETARIA DE SAUDE		
3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
	R\$	18.000,00
02.61 - SECRETARIA DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
10.302.1003.1053 - AQUIS.VEICULOS,MOVEIS,MAQUINAS E EQUIP.DIVERSOS		
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	R\$	40.000,00
02.61 - SECRETARIA DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
10.301.1002.2062 - MANUT.PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		
3190.11.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL		
	R\$	29.000,00
02.70 - SEC.DES.SOCIAL E POL.PUB.DA MULHER,JUV.EMPREGO		
08.122.0801.2077 - MANUTENCAO DAS ATIVID.SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
	R\$	2.400,00
02.70 - SEC.DES.SOCIAL E POL.PUB.DA MULHER,JUV.EMPREGO		
08.122.0801.2076 - GESTAO ADM.PESSOAL DA SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS		
	R\$	31.000,00
02.71 - SEC.DES.SOCIAL E POL.PUB MULHER,JUV.EMP (F.M.A.S.)		
08.241.0804.1062 - AQUIS.DE MOVEIS,MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	R\$	10.000,00
02.71 - SEC.DES.SOCIAL E POL.PUB MULHER,JUV.EMP (F.M.A.S.)		
08.122.0801.2078 - GESTAO ADMINISTRATIVA PESSOAL-FMAS		
3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		
	R\$	20.000,00
02.70 - SEC.DES.SOCIAL E POL.PUB.DA MULHER,JUV.EMPREGO		
08.122.0801.2077 - MANUTENCAO DAS ATIVID.SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3390.39.00 - OUTRO SERV.TERCEIRO PESSOA JURIDICA		
	R\$	5.000,00

ART 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

ART 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Gameleira, 01 de Setembro de 2015.

  
YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA  
Prefeita



DECRETO Nº025/15

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de Gameleira - PE,  
no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo,  
destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminado a seguir,  
conforme Lei Orçamentária:

**SUPLEMENTACAO**

02.80 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS		
15.452.1502.2051 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA		
3390.39.00 - OUTRO SERV.TERCEIRO PESSOA JURIDICA	R\$	170.000,00
02.31 - SEC.ADM,REC.HUMANOS,SEG.COMUNT.(GAB.SECRETARIO)		
04.122.0401.2012 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		
3390.39.00 - OUTRO SERV.TERCEIRO PESSOA JURIDICA	R\$	10.000,00
02.23 - SEC.FAZENDA(DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA)		
04.123.0401.2010 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO.DE TESOUREARIA		
3390.39.00 - OUTRO SERV.TERCEIRO PESSOA JURIDICA	R\$	60.000,00
02.23 - SEC.FAZENDA(DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA)		
28.846.0001.0002 - AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA		
4690.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUALRESGATADO	R\$	30.000,00
02.80 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS		
15.452.1502.2051 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	25.000,00
02.50 - SECRETARA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
12.361.1205.2024 - MANUTENCAO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	50.000,00
02.60 - SECRETARIA DE SAUDE		
10.122.1001.2060 - GESTAO TEC.ADMINISTRATIVADA SECRETARIA DE SAUDE		
3390.39.00 - OUTRO SERV.TERCEIRO PESSOA JURIDICA	R\$	500,00
02.61 - SECRETARIA DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
10.301.1002.2065 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE/ATENCAO BASICA		
3190.11.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL	R\$	35.200,00



02.61 - SECRETARIA DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)  
10.301.1002.2065 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE/ATENCAO BASICA  
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
R\$ 20.000,00

02.61 - SECRETARIA DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)  
10.301.1002.2065 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE/ATENCAO BASICA  
3390.39.00 - OUTRO SERV.TERCEIRO PESSOA JURIDICA  
R\$ 8.246,35

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se trata o Art. 1º deste DECRETO serão provenientes das reduções no seguinte órgão e rubricas.

#### REDUCAO

02.51 - SEC. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES (FUNDEB)  
12.361.1204.2033 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%  
3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS  
R\$ 230.000,00

02.50 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES  
12.365.1206.1017 - AQUISICAO DE IMOVEIS P/UNIDADES DE EDUCACAO INFANT  
4490.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS  
R\$ 10.000,00

01.10 - CAMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA  
01.031.0101.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
3390.36.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS PESSOA FISICA  
R\$ 5.000,00

01.10 - CAMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA  
01.031.0101.2003 - MANUTENCAO DA VERBA DE GABINETE  
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO  
R\$ 25.000,00

02.50 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES  
12.361.1204.2021 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO  
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
R\$ 25.000,00

02.31 - SEC.ADM, REC.HUMANOS, SEG.COMUNT. (GAB.SECRETARIO)  
04.122.0401.2012 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE  
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
R\$ 12.000,00

02.31 - SEC.ADM, REC.HUMANOS, SEG.COMUNT. (GAB.SECRETARIO)  
04.122.0401.2012 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE  
3371.70.00 - RATEIO P/PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO  
R\$ 11.000,00

02.32 - SEC.ADM, REC.HUMANOS, SEG.COMUNT. (DPTO.REC.HUMANOS)  
04.122.0401.2013 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE



3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	14.000,00
02.33 - SEC.ADM,REC.HUMANOS,SEG.COMUNT.(DPTO.COMPRAS/PATRI		
04.122.0405.2014 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PATRIMONIO		
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$	3.000,00
01.10 - CAMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA		
01.031.0101.2003 - MANUTENCAO DA VERBA DE GABINETE		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
02.60 - SECRETARIA DE SAUDE		
10.122.1001.2060 - GESTAO TEC.ADMINISTRATIVADA SECRETARIA DE SAUDE		
3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVA	R\$	500,00
02.60 - SECRETARIA DE SAUDE		
10.122.1001.1048 - AQUIS.MOVEIS E EQUIP.DIVERSOS P/SEC.DE SAUDE		
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	35.200,00
02.60 - SECRETARIA DE SAUDE		
10.122.1001.2060 - GESTAO TEC.ADMINISTRATIVADA SECRETARIA DE SAUDE		
3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	10.000,00
02.61 - SECRETARIA DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
10.301.1002.2063 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
3390.39.00 - OUTRO SERV.TERCEIRO PESSOA JURIDICA	R\$	10.000,00
02.61 - SECRETARIA DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
10.301.1002.2063 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
3390.36.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$	8.246,35

ART 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

ART 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Gameleira, 10 de Setembro de 2015.

  
YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA  
Prefeita



DECRETO Nº025/15

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de Gameleira - PE,  
no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo,  
destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminado a seguir,  
conforme Lei Orçamentária:

**SUPLEMENTACAO**

02.80 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS		
15.452.1502.2051 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA		
3390.39.00 - OUTRO SERV.TERCEIRO PESSOA JURIDICA	R\$	170.000,00
02.31 - SEC.ADM,REC.HUMANOS,SEG.COMUNT.(GAB.SECRETARIO)		
04.122.0401.2012 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		
3390.39.00 - OUTRO SERV.TERCEIRO PESSOA JURIDICA	R\$	10.000,00
02.23 - SEC.FAZENDA(DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA)		
04.123.0401.2010 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO.DE TESOUREARIA		
3390.39.00 - OUTRO SERV.TERCEIRO PESSOA JURIDICA	R\$	60.000,00
02.23 - SEC.FAZENDA(DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA)		
28.846.0001.0002 - AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA		
4690.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUALRESGATADO	R\$	30.000,00
02.80 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS		
15.452.1502.2051 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	25.000,00
02.50 - SECRETARIA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
12.361.1205.2024 - MANUTENCAO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	50.000,00
02.60 - SECRETARIA DE SAUDE		
10.122.1001.2060 - GESTAO TEC.ADMINISTRATIVADA SECRETARIA DE SAUDE		
3390.39.00 - OUTRO SERV.TERCEIRO PESSOA JURIDICA	R\$	500,00
02.61 - SECRETARIA DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
10.301.1002.2065 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE/ATENCAO BASICA		
3190.11.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL	R\$	35.200,00



02.61 - SECRETARIA DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)  
10.301.1002.2065 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE/ATENCAO BASICA  
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
R\$ 20.000,00

02.61 - SECRETARIA DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)  
10.301.1002.2065 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE/ATENCAO BASICA  
3390.39.00 - OUTRO SERV.TERCEIRO PESSOA JURIDICA  
R\$ 8.246,35

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se trata o Art. 1º deste DECRETO serão provenientes das reduções no seguinte órgão e rubricas.

#### REDUCAO

02.51 - SEC. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES (FUNDEB)  
12.361.1204.2033 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%  
3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS  
R\$ 230.000,00

02.50 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES  
12.365.1206.1017 - AQUISICAO DE IMOVEIS P/UNIDADES DE EDUCACAO INFANT  
4490.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS  
R\$ 10.000,00

01.10 - CAMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA  
01.031.0101.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
3390.36.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS PESSOA FISICA  
R\$ 5.000,00

01.10 - CAMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA  
01.031.0101.2003 - MANUTENCAO DA VERBA DE GABINETE  
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO  
R\$ 25.000,00

02.50 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES  
12.361.1204.2021 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO  
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
R\$ 25.000,00

02.31 - SEC.ADM, REC.HUMANOS, SEG.COMUNT. (GAB.SECRETARIO)  
04.122.0401.2012 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE  
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
R\$ 12.000,00

02.31 - SEC.ADM, REC.HUMANOS, SEG.COMUNT. (GAB.SECRETARIO)  
04.122.0401.2012 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE  
3371.70.00 - RATEIO P/PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO  
R\$ 11.000,00

02.32 - SEC.ADM, REC.HUMANOS, SEG.COMUNT. (DPTO.REC.HUMANOS)  
04.122.0401.2013 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE



3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	14.000,00
02.33 - SEC.ADM,REC.HUMANOS,SEG.COMUNT.(DPTO.COMPRAS/PATRI		
04.122.0405.2014 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PATRIMONIO		
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$	3.000,00
01.10 - CAMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA		
01.031.0101.2003 - MANUTENCAO DA VERBA DE GABINETE		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
02.60 - SECRETARIA DE SAUDE		
10.122.1001.2060 - GESTAO TEC.ADMINISTRATIVADA SECRETARIA DE SAUDE		
3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVA	R\$	500,00
02.60 - SECRETARIA DE SAUDE		
10.122.1001.1048 - AQUIS.MOVEIS E EQUIP.DIVERSOS P/SEC.DE SAUDE		
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	35.200,00
02.60 - SECRETARIA DE SAUDE		
10.122.1001.2060 - GESTAO TEC.ADMINISTRATIVADA SECRETARIA DE SAUDE		
3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	10.000,00
02.61 - SECRETARIA DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
10.301.1002.2063 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
3390.39.00 - OUTRO SERV.TERCEIRO PESSOA JURIDICA	R\$	10.000,00
02.61 - SECRETARIA DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
10.301.1002.2063 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
3390.36.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$	8.246,35

ART 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

ART 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Gameleira, 10 de Setembro de 2015.

  
YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA  
Prefeita